

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Nº AD24001 - SEDHAS PROCESSO Nº 319065/2024**

A Secretária Executiva de Direitos Humanos e Assistência Social - SEDHAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **previsto no art. 86, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, alterado pela Lei nº 14.770/2023 e ainda o Decreto Municipal 3.421/2024**, vem através do presente termo, declarar a **HOMOLOGAÇÃO** da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 21032401-DIV, relativa ao Pregão Eletrônico N.º PE 01/2024-DIV, oriundo da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS TIPO GARRAFÃO RETORNÁVEL CAP. 20 LTS E VASILHAMES EM POLIETILENO C/CAPAC. DE 20 LITROS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades desta Secretaria, a saber:

**EMPRESA:** GRANGAZ LTDA **CNPJ:** 28.975.806/0001-14

**VALOR TOTAL: R\$:23.920,00** (Vinte e três mil, novecentos e vinte reais).

ITEM DA ATA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FAB.	QUANT. ADESÃO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	GRF	RECARGA DE ÁGUA MINERAL sem gás, envasada em embalagem plástica específica para o produto, tipo garrafão retornável de 20 litros, contendo lacre de segurança, acondicionado em plástico protetor transparente e rotulado com as informações obrigatórias. O objeto ofertado deverá atender os seguintes normativos: Portaria Departamento Nacional de Produção Mineral nº 387/2008 e nº 358/2009; Resolução Anvisa nº 105/99 CRH 10/09; RDC nº 173/2006 nº 274/2005 e nº 275/2005 portaria Minas e Energia nº 470/1999, portaria Ministério Saúde nº 518/2004 e ABNT NRB 14638:2011.	MINALEV	4.000	R\$ 5,98	R\$ 23.920,00

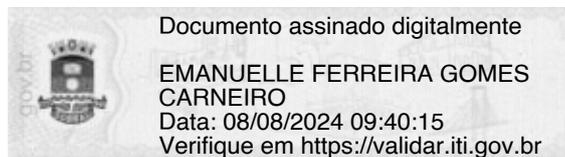
### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
SEDHAS	23.01	14.243.0462.2.199	3.3.90.30.00	1.500.0000.02	R\$ 2.392,00
SEDHAS	23.01	04.122.0500.2.523	3.3.90.30.00	1.500.0000.02	R\$ 2.392,00
SEDHAS	23.02	08.244.0155.2.202	3.3.90.30.00	1.500.0000.02	R\$ 2.392,00
SEDHAS	23.02	08.244.0155.2.202	3.3.90.30.00	1.660.0000.00	R\$ 2.392,00
SEDHAS	23.02	08.244.0155.2.202	3.3.90.30.00	1.661.0000.00	R\$ 2.392,00
SEDHAS	23.02	08.244.0156.2.203	3.3.90.30.00	1.500.0000.02	R\$ 2.392,00
SEDHAS	23.02	08.244.0156.2.203	3.3.90.30.00	1.661.0000.00	R\$ 2.392,00
SEDHAS	23.02	08.244.0463.2.208	3.3.90.30.00	1.660.0000.00	R\$ 2.392,00

SEDHAS	23.06	08.241.0467.2.526	3.3.90.30.00	1.500.0000.02	R\$ 2.392,00
SEDHAS	23.02	08.244.0156.2.203	3.3.90.30.00	1.660.0000.00	R\$ 2.392,00

Verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública e, considerando o referido Termo, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados **HOMOLOGO** a presente adesão.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.



**Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro**  
**Secretária Executiva de Direitos Humanos e Assistência Social**